



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 362/2023

*Concede Férias Regulamentares
a(o) servidor(a) que menciona*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referentes ao período 2021/2022 a partir de 16/10/2023 a 04/11/2023, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia aos servidores:

- Sonia Ramos Braga
- Daiane Lucino Raimundo

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/2023.

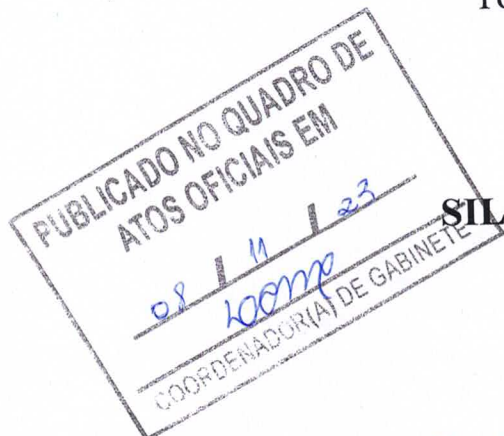
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 08 de novembro de 2023.




SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal